



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 10/85, DE 17 DE JUNHO DE 1985.

"Encaminha à Assembléia Legislativa do Estado pedido de criação do DISTRITO DE PONTAL DO ARAGUAIA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário, aprovou por unanimidade, e ela promulga a seguinte Resolução:

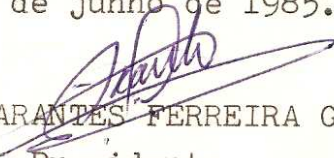
Art. 1º - Com base no Parágrafo Único do Art. 140, da Lei nº 3.770, de 14/09/76, modificada pela Lei nº 4.745, de 09/10/84, a Câmara Municipal de Barra do Garças encaminha à Assembléia Legislativa do Estado, pedido de criação do DISTRITO DE PONTAL DO ARAGUAIA, cujo território será desmembrado do Município de Torixoréu e anexado a este Município.

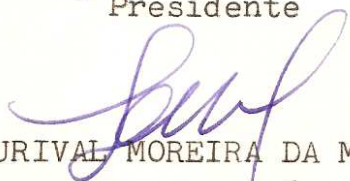
Parágrafo Único - A presente Resolução será remetida ao Poder Legislativo Mato-grossense, para fazer parte integrante do Projeto de Lei, em tramitação naquela Colenda Casa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças(MT).., 17 de junho de 1985.


PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES
Presidente


LOURIVAL MOREIRA DA MATA
1º Secretário

Registrada no fl. 78 do livro próprio.
